

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE **RIFAINA**

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 223A



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N° 83 DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências”

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica Exonerado o Sr. EDIVALDO BATISTA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 19.216.359 e do CPF nº ***.***.***-** do Cargo de Secretário Municipal de Transporte.

ARTIGO 2º - Com ato de EXONERAÇÃO baixado pelo Chefe do Poder Executivo, fica o Setor de Recursos Humanos incumbido da providência da exclusão, na ficha e cadastro do servidor público do município e a competente rescisão.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina/SP, 03 de abril de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 84 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO de ASSESSOR ESPECIAL DE POLITICAS URBANAS que especifica e dá outras providências”

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO, o cargo existente na estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Rifaina/SP.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. EDIVALDO BATISTA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 19.216.359 e do CPF nº ***.***.***-** no Assessor Especial de Políticas Urbanas.

ARTIGO 2º - O nomeado, por tratar de funcionário público efetivo se afastará neste ato de suas funções e optará em perceber os subsídios fixados na Lei Municipal nº. 1.583/2013 e suas alterações, podendo tudo praticar no desempenho de suas funções.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina/SP, 04 de abril de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL